



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



### **EDITAL DE CONTRATA O DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 94/2024 DISPENSA DE LICITA O PM – BS 70/2024 MENOR PRE O**

**OBJETO:** Contrata o de empresa especializada para fornecer carimbos auto entintados, de madeira, resinas e tintas de carimbos, al m de c pias de chaves e servi os de abertura de fechaduras e abertura de carros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administra o deste Munic pio de Bernardo Say o -TO.

#### **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:**

- Pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Bernardo Say o localizada na Avenida Ant nio Pescone, n  378, Centro, Bernardo Say o, na sala da Comiss o Permanente de Licita es.
- Download de c pia do edital e seus anexos atrav s do site oficial do munic pio de Bernardo Say o do Tocantins, acessado atrav s do link: [www.bernardosayao.to.gov.br](http://www.bernardosayao.to.gov.br).
- ** RG O GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRA O;**
- **DA SESS O P BLICA:**
- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: dia 22/04/2024.**
- **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PRE OS 25/04/2024, as 23h59min.**
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PRE O: 26/04/2024,  s 07h10min.**

#### **DECLARA O DE EXCLUSIVIDADE**

Em face do valor estimado pelo departamento de compras, que o presente processo ser  processado com **adjudica o exclusiva para microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)**, em conformidade com o Artigo 48  da Lei 123/06, Artigo 6  do decreto 8.538/1

#### **| 1. DO PRE MBULO**

- 1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAY O/TO**, atrav s da Secretaria Municipal de Administra o, torna p blico que est  aberto o processo de DISPENSA DE LICITA O PM – BS N  70/2024, a fim de receber propostas adicionais, do tipo “MENOR PRE O”, conforme especifica es constantes no Anexo I (Termo de Refer ncia) do Edital.

O presente edital de contrata o direta, tem como objetivo realizar a Contrata o de empresa especializada para fornecer carimbos auto entintados, de madeira, resinas e tintas de carimbos, al m de c pias de chaves e servi os de abertura de fechaduras e abertura de carros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administra o deste Munic pio de Bernardo Say o-TO.

Os licitantes interessados, dever o apresentar toda a documenta o de acordo com o artigo 75,   3 , da Lei federal 14.133/2021, em envelope lacrado, protocolado no pr dio da Prefeitura Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



de Bernardo Say o Tocantins ou via e-mail [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com), localizada na Avenida Ant nio Pescone, n  378, Centro, Bernardo Say o.

**1.1.1.** Este processo ser  regido pela Lei Federal n  14.133/21 de 01 de abril de 2021, em especial o artigo 75, inciso II.

**1.2.** Constituem parte integrantes deste Edital:

**1.2.1.** ANEXO I – Termo de Refer ncia;

**1.2.2.** ANEXO II – Declara o de empregador pessoa jur dica;

**1.2.3.** ANEXO III – Declara o de inidoneidade e fato superveniente;

**1.2.4.** ANEXO IV – Declara o de MEI, ME ou EPP

**1.2.5.** ANEXO V – Modelo de proposta de pre os;;

**1.2.6.** ANEXO VI – Minuta do Termo de Contrato;

### | **2. DAS CONDI OES DE PARTICIPA O**

**2.1.** Participa o na licita o implica, automaticamente, aceita o integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplic veis.

**2.2.**   vedada a participa o de empresa:

**2.2.1.** Em recupera o judicial ou extrajudicial, em processo de fal ncia, sob concurso de credores, em dissolu o ou em liquida o;

**2.2.2.** Declarada inid nea pela Administra o P blica de qualquer esfera de Governo da Federa o e, caso participe do processo licitatrio, estar  sujeita  s penalidades previstas na Lei Federal 14.133/21;

**2.2.3.** Suspensa de licitar junto a Administra o p blica em qualquer ente Federal;

**2.2.4.** Cujos s cios, diretores, representantes ou procuradores perten am, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

**2.2.5.** Empresas alcan adas por quaisquer das hip teses elencadas no   4 , do art. 3 , da Lei Complementar n  123/2006.

### | **3. DA REPRESENTA O DO ENVELOPE**

**3.1.** Na Prefeitura Municipal de Bernardo Say o/TO, qualquer interessado poder  protocolar o envelope da proposta de pre o e dos documentos de habilita o.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAY O/TO**

Envelope  nico

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 94/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



### DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – BS 70/2024

#### DADOS EMPRESARIAIS

(Razão Social da Proponente e CNPJ)

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Cidade:

Estado

#### 4. FORMA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

4.1. O julgamento das propostas e dos documentos de habilitação, será precedido pelo departamento de compras, e observará o disposto na 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

4.2. A abertura dos envelopes, ocorrerá em até 3 (três) dias úteis, após findado o prazo de recebimento dos envelopes supramencionado neste edital.

4.3. Para avaliação do arcabouço documental, será seguido dos seguintes critérios;

4.3.1. Abertura do envelope;

4.3.2. Conformidade da proposta, selecionado a mais vantajosa;

4.3.3. Apreciação da condição de habilitação;

4.3.4. Declaração do vencedor;

#### 5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

A. Consulta Consolidada do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

B. Constatada a existência de sanção, a comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

#### 5.2. Da habilitação jurídica:

5.2.1. Cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos. Exceto para casos de documentos com autenticação digital;

5.2.2. No caso de empresário individual: Ato Constitutivo de Empresa Individual, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



**5.2.3.** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**5.2.4.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**5.2.5.** No caso de sociedade simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**5.2.6.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: Certidão Expedida Pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil Das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, como determinado pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

**5.2.7.** Carteira de Identidade ou documento equivalente que contenha foto.

**5.2.8.** Apresentar comprovante de enquadramento como MEI, ME e EPP através de certidão emitida pela junta comercial do estado sede do licitante ou através declaração conforme modelo do Anexo IV.

### **5.3. Da regularidade fiscal e trabalhista**

**5.3.1.** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;

**5.3.2.** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estaduais;

**5.3.3.** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipais do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

**5.3.4.** Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao), de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei.

**5.3.5.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

**5.3.6.** Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ e/ou Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

**5.3.7.** Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, facultado para microempreendedores individuais;

### **5.4. Da habilitação técnica**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



**5.4.1.** Apresentar ao menos 1 (um) Comprovante da Capacidade T cnica, o atestado de capacidade t cnica, em nome do t cnico respons vel, expedido por pessoa jur dica de direito p blico ou privado, que comprove o desempenho de atividades compat veis em caracter sticas correspondentes ao objeto desta Licita o.

**A.** A apresenta o de atestados, dever  ser em nome de pessoas jur dicas de direito p blico ou privado, no caso de pessoas jur dicas de direito privado dever  ter firma reconhecida.

**B.** Os atestados dever o se referir ao servi o/fornecimento no  mbito de sua atividade econ mica principal ou secund ria especificadas no contrato social vigente;

**5.4.2.** As licitantes dever o apresentar Certid o Negativa de Fal ncia e Concordata e A oes e Execu es C veis e Fiscais expedida pelo Cart rio Distribuidor da sede da pessoa jur dica, as empresas de estados onde os processos tramitam 100% online, ser o aceitas certid es emitidas online;

**5.4.3.** Declara o de empregador pessoa jur dica, conforme modelo do ANEXO II do termo de refer ncia;

**5.4.4.** Declara o de inidoneidade e fato superveniente impeditivo da habilita o, conforme modelo do ANEXO III do termo de refer ncia;

## | 6. DA PROPOSTA DE PRE O

**6.1.** A proposta dever  ser apresentada observando-se o modelo constante no Anexo V ou em modelo pr prio, desde que contenha as informa es exigidas neste termo de refer ncia, impressa em papel personalizado da empresa (se tiver), elaborada em l ngua portuguesa, apresentada sem alternativas, emendas, borr es, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omiss es, devendo ser entregue em uma  nica via. Suas folhas devem estar rubricadas e assinada pelo seu representante legal, devendo ainda constar:

**6.1.1.** Descri o completa do objeto do termo de refer ncia;

**6.1.2.** Conter identifica o completa da licitante, tais como: raz o social, nome fantasia, CNPJ/MF, endere o completo, telefone, fax e endere o eletr nico (e-mail) da proponente se houver;

**6.1.3.** Valor unit rio e total de cada um dos itens e valor global;

**6.1.4.** Prazo de validade da proposta, que n o poder  ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emiss o;

**6.1.5.** Declara o expressa de que o pre o proposto todos os custos diretos e indiretos necess rios para a execu o completa do objeto discriminado no termo de refer ncia.

**6.2.** A proposta dever  conter a indica o da descri o do servi o a ser prestado, exceto nos casos de contrata o de servi os.

## | 7. EM CASO DE EMPATE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



**7.1.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**7.1.1.** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**7.1.2.** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**7.1.3.** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**7.1.4.** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**7.2.** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**7.2.1.** Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**7.2.2.** Empresas brasileiras;

**7.2.3.** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.2.4.** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

## | 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**8.1.** O resultado final será divulgado na íntegra em forma de extrato no diário oficial, bem como a disponibilização da cópia da ata no site oficial do município ([www.bernardosayao.to.gov.br](http://www.bernardosayao.to.gov.br)) o resultado final, com a indicação do fornecedor classificado em primeiro lugar e respectivamente a indicação do item vencido.

**8.2.** Será enviada também cópia da ata de julgamento para o e-mail de todos os interessados que ofertarem propostas para o presente processo em até 3 (três) dias úteis após a abertura.

**Bernardo Sayão/TO, aos 08 de abril de 2024.**

---

GERSON DA SILVA BARBOSA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (Projeto Básico);**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa:**

Contratação de empresa especializada para fornecer carimbos auto entintados, de madeira, resinas e tintas de carimbos, além de cópias de chaves e serviços de abertura de fechaduras e abertura de carros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Bernardo Sayão-TO.

**2. JUSTIFICATIVA**

A demanda pela aquisição de chaves e carimbos se faz necessária para atender os trabalhos administrativos, pois vem apresentando contínuo crescimento em razão do ingresso de novos servidores no quadro funcional;

Os carimbos e chaves especificados neste serão utilizados pelos diversos setores e servidores desta Secretaria, no desenvolvimento de suas atividades funcionais;

A presente contratação visa proporcionar condições essenciais ao bom funcionamento e desenvolvimento das atividades realizadas nas unidades da Prefeitura Municipal, que necessitam de carimbos para os servidores atestarem notas, identificarem documentos e autorizar procedimentos.

**3.0. DO PRODUTO**

**3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:**

Contratação de empresa especializada para fornecer carimbos auto entintados, de madeira, resinas e tintas de carimbos, além de cópias de chaves e serviços de abertura de fechaduras e abertura de carros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Bernardo Sayão-TO.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<b>Confecção de carimbo automático personalizado - C55 medindo aproximadamente 40x60mm, com design sólido retangular, auto entintado, comportando grandes quantidades de conteúdo.</b>	UNID.	3
2	<b>Confecção de carimbo automático - aproximadamente 38 x 14mm,</b>	UNID.	15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



	<b>com design sólido retangular, auto entintado, comportando grandes quantidades de conteúdo.</b>		
<b>3</b>	<b>Confecção de carimbo automático - aproximadamente 26 x 10mm, com design sólido retangular, auto entintado, comportando grandes quantidades de conteúdo.</b>	<b>UNID.</b>	<b>9</b>
<b>4</b>	<b>Confecção de carimbo automático C 30 - aproximadamente 47 x 18mm, com design sólido retangular, auto entintado, comportando grandes quantidades de conteúdo.</b>	<b>UNID.</b>	<b>6</b>
<b>5</b>	<b>Confecção de carimbo personalizado — R30 com espaço de impressão: 30x30mm, com design redondo, fácil de guardar e transportar.</b>	<b>UNID.</b>	<b>9</b>
<b>6</b>	<b>Confecção de carimbo personalizado — R30 com espaço de impressão: 30x30m m, datador automático com design redondo, fácil de guardar e transportar.</b>	<b>UNID.</b>	<b>7</b>
<b>7</b>	<b>Refil para carimbo automático do C20.</b>	<b>UNID.</b>	<b>23</b>
<b>8</b>	<b>Confecção de chaves (Simples).</b>	<b>UNID.</b>	<b>32</b>
<b>9</b>	<b>Confecção de chaves (Tetra).</b>	<b>UNID.</b>	<b>28</b>
<b>10</b>	<b>Confecção de chaves (multipontos).</b>	<b>UNID.</b>	<b>17</b>
<b>11</b>	<b>Troca de borracha do carimbo automático para C20, com nova gravação de texto.</b>	<b>UNID.</b>	<b>48</b>
<b>12</b>	<b>Troca de borracha do carimbo automático para C30, com nova gravação de texto.</b>	<b>UNID.</b>	<b>32</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



13	<b>Cópia de chaves (Simples).</b>	<b>SERV</b>	<b>86</b>
14	<b>Cópia de chaves (Tetra).</b>	<b>SERV</b>	<b>19</b>
15	<b>Cópia de chaves (multipontos).</b>	<b>SERV</b>	<b>16</b>
16	<b>Cópia de chave de veículo comum.</b>	<b>SERV</b>	<b>6</b>
17	<b>Serviços de Abertura de veículo de chave em comum.</b>	<b>SERV</b>	<b>4</b>
18	<b>Serviços de abertura de fechadura chave/simples.</b>	<b>SERV</b>	<b>19</b>
19	<b>Serviços de abertura de fechadura chave/tetra.</b>	<b>SERV</b>	<b>16</b>

3.2. Detalhamento do Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecer carimbos auto entintados, de madeira, resinas e tintas de carimbos, além de cópias de chaves e serviços de abertura de fechaduras e abertura de carros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Bernardo Sayão-TO.			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1	<b>Confecção de carimbo automático personalizado - C55 medindo aproximadamente 40x60mm, com design sólido retangular, auto entintado, comportando grandes quantidades de conteúdo.</b>	<b>UNID.</b>	<b>3</b>
2	<b>Confecção de carimbo automático - aproximadamente 38 x 14mm, com design sólido retangular, auto entintado, comportando grandes quantidades de conteúdo.</b>	<b>UNID.</b>	<b>15</b>
3	<b>Confecção de carimbo automático - aproximadamente 26 x 10mm, com design sólido retangular, auto entintado, comportando grandes quantidades de conteúdo.</b>	<b>UNID.</b>	<b>9</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



4	<b>Confecção de carimbo automático C 30 - aproximadamente 47 x 18mm, com design sólido retangular, auto entintado, comportando grandes quantidades de conteúdo.</b>	<b>UNID.</b>	<b>6</b>
5	<b>Confecção de carimbo personalizado — R30 com espaço de impressão: 30x30mm, com design redondo, fácil de guardar e transportar.</b>	<b>UNID.</b>	<b>9</b>
6	<b>Confecção de carimbo personalizado — R30 com espaço de impressão: 30x30m m, datador automático com design redondo, fácil de guardar e transportar.</b>	<b>UNID.</b>	<b>7</b>
7	<b>Refil para carimbo automático do C20.</b>	<b>UNID.</b>	<b>23</b>
8	<b>Confecção de chaves (Simples).</b>	<b>UNID.</b>	<b>32</b>
9	<b>Confecção de chaves (Tetra).</b>	<b>UNID.</b>	<b>28</b>
10	<b>Confecção de chaves (multipontos).</b>	<b>UNID.</b>	<b>17</b>
11	<b>Troca de borracha do carimbo automático para C20, com nova gravação de texto.</b>	<b>UNID.</b>	<b>48</b>
12	<b>Troca de borracha do carimbo automático para C30, com nova gravação de texto.</b>	<b>UNID.</b>	<b>32</b>
13	<b>Cópia de chaves (Simples).</b>	<b>SERV</b>	<b>86</b>
14	<b>Cópia de chaves (Tetra).</b>	<b>SERV</b>	<b>19</b>
15	<b>Cópia de chaves (multipontos).</b>	<b>SERV</b>	<b>16</b>
16	<b>Cópia de chave de veículo comum.</b>	<b>SERV</b>	<b>6</b>
17	<b>Serviços de Abertura de veículo de chave em comum.</b>	<b>SERV</b>	<b>4</b>
18	<b>Serviços de abertura de fechadura chave/simples.</b>	<b>SERV</b>	<b>19</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



<b>19</b>	<b>Servi�os de abertura de fechadura chave/tetra.</b>	<b>SERV</b>	<b>16</b>
-----------	---	-------------	-----------

3.3. Do Valor Estimado.

Contrata o de empresa especializada para fornecer carimbos auto entintados, de madeira, resinas e tintas de carimbos, al m de c pias de chaves e servi os de abertura de fechaduras e abertura de carros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administra o deste Munic pio de Bernardo Say o-TO.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRI�O</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>V. TOTAL</b>
<b>1</b>	Confec�o de carimbo autom�tico personalizado - C55 medindo aproximadamente 40x60mm, com design s�lido retangular, auto entintado, comportando grandes quantidades de conte�do.	<b>UNID.</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 83,67</b>	<b>R\$ 251,00</b>
<b>2</b>	Confec�o de carimbo autom�tico - aproximadamente 38 x 14mm, com design s�lido retangular, auto entintado, comportando grandes quantidades de conte�do.	<b>UNID.</b>	<b>15</b>	<b>R\$ 46,17</b>	<b>R\$ 692,50</b>
<b>3</b>	Confec�o de carimbo autom�tico - aproximadamente 26 x 10mm, com design s�lido retangular, auto entintado, comportando grandes quantidades de conte�do.	<b>UNID.</b>	<b>9</b>	<b>R\$ 43,67</b>	<b>R\$ 393,00</b>
<b>4</b>	Confec�o de carimbo autom�tico C 30 - aproximadamente 47 x 18mm, com design s�lido retangular, auto entintado, comportando grandes quantidades de conte�do.	<b>UNID.</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 95,63</b>	<b>R\$ 573,80</b>
<b>5</b>	Confec�o de carimbo personalizado — R30 com espa�o de impress�o: 30x30mm, com design redondo, f�cil de guardar e transportar.	<b>UNID.</b>	<b>9</b>	<b>R\$ 91,07</b>	<b>R\$ 819,60</b>
<b>6</b>	Confec�o de carimbo personalizado — R30 com espa�o de impress�o: 30x30mm, datador autom�tico com design redondo, f�cil de guardar e transportar.	<b>UNID.</b>	<b>7</b>	<b>R\$ 96,83</b>	<b>R\$ 677,83</b>
<b>7</b>	Refil para carimbo autom�tico do C20.	<b>UNID.</b>	<b>23</b>	<b>R\$ 18,00</b>	<b>R\$ 414,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



8	<b>Confec�o de chaves (Simples).</b>	UNID.	32	R\$ 22,00	R\$ 704,00
9	<b>Confec�o de chaves (Tetra).</b>	UNID.	28	R\$ 37,67	R\$1.054,67
10	<b>Confec�o de chaves (multipontos).</b>	UNID.	17	R\$ 61,67	R\$1.048,33
11	<b>Troca de borracha do carimbo autom�tico para C20, com nova grava�o de texto.</b>	UNID.	48	R\$ 27,00	R\$1.296,00
12	<b>Troca de borracha do carimbo autom�tico para C30, com nova grava�o de texto.</b>	UNID.	32	R\$ 29,00	R\$ 928,00
13	<b>C�pia de chaves (Simples).</b>	SERV	86	R\$ 10,67	R\$ 917,33
14	<b>C�pia de chaves (Tetra).</b>	SERV	19	R\$ 28,00	R\$ 532,00
15	<b>C�pia de chaves (multipontos).</b>	SERV	16	R\$ 52,67	R\$ 842,67
16	<b>C�pia de chave de ve�culo comum.</b>	SERV	6	R\$ 66,67	R\$ 400,00
17	<b>Servi�os de Abertura de ve�culo de chave em comum.</b>	SERV	4	R\$ 82,33	R\$ 329,33
18	<b>Servi�os de abertura de fechadura chave/simples.</b>	SERV	19	R\$ 26,00	R\$ 494,00
19	<b>Servi�os de abertura de fechadura chave/tetra.</b>	SERV	16	R\$ 35,67	R\$ 570,67
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 12.938,73</b>	

**4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP**

4.1. Salienta-se que na referida contrata o, ser  concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposi es contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar n  123/2006, visto estar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

### 5.0 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DESPESA								
ORGÃO	FICHA	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
03.03.00	40	03.03.01	04	122	0002	2.101	3.3.90.30.00	1.500
03.03.00	43	03.03.01	04	122	0002	2.101	3.3.90.39.00	1.500
03.03.00	61	03.03.01	04	243	0002	2.102	3.3.90.30.00	1.500
03.03.00	64	03.03.01	04	243	0002	2.102	3.3.90.39.00	1.500
03.04.00	78	03.04.01	04	122	0052	2.104	3.3.90.30.00	1.500
03.04.00	82	03.04.01	04	122	0052	2.104	3.3.90.39.00	1.500
03.04.00	89	03.04.01	04	122	0052	2.105	3.3.90.30.00	1.500
03.04.00	91	03.04.01	04	122	0052	2.105	3.3.90.39.00	1.500
03.05.00	139	03.05.01	04	123	0006	2.012	3.3.90.30.00	1.500
03.05.00	142	03.05.01	04	123	0006	2.012	3.3.90.39.00	1.500
03.19.00	253	03.19.01	14	122	0101	2.120	3.3.90.30.00	1.500
03.19.00	256	03.19.01	14	122	0101	2.120	3.3.90.39.00	1.500
03.21.00	351	03.21.01	15	452	0103	2.127	3.3.90.30.00	1.500
03.21.00	354	03.21.01	15	452	0103	2.127	3.3.90.39.00	1.500

### 6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

6.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

6.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



6.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contrata o, as disposi es dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

### 7.0. DAS OBRIGA ES DO CONTRATADO

7.1. Responsabilizar-se por todos os  nus e obriga es concernentes   legisla o fiscal, civil, tribut ria e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer t tulo, perante seus fornecedores ou terceiros em raz o da execu o do objeto contratado.

7.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou servi os que apresentarem defeitos, altera es, imperfei es ou quaisquer irregularidades discrepantes  s exig ncias do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente ap s o recebimento ou pagamento.

7.3. N o transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contrata o, salvo mediante pr via e expressa autoriza o do Contratante.

7.4. Manter, durante a vig ncia do contrato ou outros instrumentos h beis, em compatibilidade com as obriga es assumidas, todas as condi es de regularidade e qualifica o exigidas no respectivo processo de contrata o direta por Dispensa de Licita o, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necess rios, sempre que solicitado.

7.5. Emitir Nota Fiscal correspondente   sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documenta o de regularidade e qualifica o exigidas quando da instru o do referido processo de contrata o direta.

7.6. Executar todas as obriga es assumidas sempre com observ ncia a melhor t cnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especifica es t cnicas correspondentes.

7.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contrata o, as disposi es dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

### 8.0. DOS PRAZOS E DA VIG NCIA

8.1. Os prazos m ximos de in cio de etapas de execu o e de conclus o do objeto da contrata o, que admite prorroga o nas condi es e hip teses previstas na Lei 14.133/21, est o abaixo indicados e ser o considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:

8.1.1. In cio: 3 (tr s) dias;

8.1.2. Conclus o: 09 (nove) meses.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



8.2. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

### **9.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO**

9.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.

### **10.0. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

### **11.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

11.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

11.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

### **12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

12.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.2. Por se tratar de produto, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

### **13.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



13.1. Ser o designados pelo Contratante representantes com atribuic es de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execu o, respectivamente, permitida a contratac o de terceiros para assist ncia e subs dio de informa es pertinentes a essas atribuic es.

### 14.0. DAS SANC ES ADMINISTRATIVAS

14.1. O Contratado ser  responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infra es previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e ser o aplicadas, na forma, condi es, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanc es: a – advert ncia aplicada exclusivamente pela infra o administrativa de dar causa   inexecu o parcial do contrato, quando n o se justificar a imposi o de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero v rgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execu o do objeto da contratac o; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infra es administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no  mbito da Administra o P blica direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanc o, pelo prazo de dois anos, aplicada ao respons vel pelas infra es administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando n o se justificar a imposi o de penalidade mais grave; e – declara o de inidoneidade para licitar ou contratar no  mbito da Administra o P blica direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao respons vel pelas infra es administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infra es administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposi o de penalidade mais grave que a sanc o referida no   4  do referido Art. 156; f – aplica o cumulada de outras sanc es previstas na Lei 14.133/21.

14.2. Se o valor da multa ou indeniza o devida n o for recolhido no prazo de 15 dias ap s a comunica o ao Contratado, ser  automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros morat rios de 1% (um por cento) ao m s, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

### 15.0. DA COMPENSA O FINANCEIRA

15.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado n o tenha concorrido de alguma forma para o atraso, ser  admitida a compensa o financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento at  a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos morat rios devidos em raz o do atraso no pagamento ser o calculados com utiliza o da seguinte f rmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos morat rios; N = n mero de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I =  ndice de compensa o financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

### **16 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

16.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

16.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68) habilitação econômico-financeira (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

16.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão conforme o edital.

### **17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- b) Republicar o presente aviso com uma nova data;
- c) Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- d) No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- e) Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- f) As providências dos subitens (b e c) acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- g) Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- h) Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- i) Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



- j) No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- k) As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- l) Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- m) Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerá as deste Aviso.
- n) Da sessão pública será divulgada Ata com publicação do site do município, no diário eletrônico oficial.
- o) Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- p) Fica eleito o foro da Comarca de Colinas do Tocantins - TO para dirimir qualquer controvérsia acerca da presente contratação direta.

Bernardo Sayão - TO, 04 de abril de 2024.

---

GERSON DA SILVA BARBOSA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO II** – modelo de declaração de empregador pessoa jurídica

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 94/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PM– BS 70/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecer carimbos auto entintados, de madeira, resinas e tintas de carimbos, além de cópias de chaves e serviços de abertura de fechaduras e abertura de carros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Bernardo Sayão-TO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



A empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ XXXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Local / UF, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

---

**NOME / ASSINATURA**  
CNPJ / CPF

**ANEXO III – modelo de declaração negativa de inidoneidade**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 94/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PM– BS 70/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecer carimbos auto entintados, de madeira, resinas e tintas de carimbos, além de cópias de chaves e serviços de abertura de fechaduras e abertura de carros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Bernardo Sayão-TO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



A empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jur dica de direito privado, inscrita no CNPJ XXXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

N o foi declarada inid nea para licitar ou contratar com a Administra o P blica;

Que comunicar  qualquer fato impeditivo ou evento superveniente   entrega dos documentos de habilita o, que venha alterar a atual situa o quanto   capacidade jur dica, t cnica, regularidade fiscal e idoneidade econ mico-financeira.

N o nos encontramos declarada inid nea para licitar ou contratar com  rg os da Administra o P blica Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Local / UF, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

---

**NOME / ASSINATURA**  
CNPJ / CPF

**ANEXO IV – modelo de declara o MEI, ME e EPP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 94/2024**  
**DISPENSA DE LICITA O PM– BS 70/2024**

**OBJETO:** Contrata o de empresa especializada para fornecer carimbos auto entintados, de madeira, resinas e tintas de carimbos, al m de c pias de chaves e servi os de abertura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



de fechaduras e abertura de carros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Bernardo Sayão-TO.

A empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **XXXXXXXXXXXXXX**, estabelecida na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, sob as penas da lei, que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da LC 123/2006, e

(    ) possui            (    ) não possui

Restrições referentes à regularidade fiscal, as quais serão sanadas em até cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco.

Local / UF, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

---

**NOME / ASSINATURA**  
CNPJ / CPF

**ANEXO V – modelo de proposta de preços**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 94/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PM– BS 70/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecer carimbos auto entintados, de madeira, resinas e tintas de carimbos, além de cópias de chaves e serviços de abertura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



de fechaduras e abertura de carros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administra o deste Munic pio de Bernardo Say o-TO.

**1. DADOS DA EMPRESA;**

Raz o Social: \_\_\_\_\_ ;  
CNPJ N : \_\_\_\_\_ ;  
Inscri o Estadual n : \_\_\_\_\_ ;  
Endere o: \_\_\_\_\_ ;  
Fone: \_\_\_\_\_ ;  
CEP: \_\_\_\_\_ ;  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ ;  
Banco \_\_\_\_\_ Ag ncia n : \_\_\_\_\_ Conta n : \_\_\_\_\_ .

**2. RESPONS VEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO;**

Nome: \_\_\_\_\_ ;  
RG n : \_\_\_\_\_ ;  
CPF n : \_\_\_\_\_ ;  
Cargo/Fun o ocupada: \_\_\_\_\_ ;  
Fone: \_\_\_\_\_ .

**3. PRE OS OFERTADOS;**

ITEM	DESCRIMINA�O	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
01					

**VALOR TOTAL: R\$ XXXX**

**VALOR TOTAL POR EXTENSO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**4. DECLARA O DOS PRE OS;**

Declaramos para os devidos fins de contrata o que nos pre os apresentados j  se encontram inclusos, os lucros e todas as despesas que dever o ser suportadas pela licitante, tais como impostos, taxas, fretes, encargos, equipamentos, m o-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, bem como todas as demais vari veis que influenciam no custo final dos produtos.

Assumimos sob as penalidades cab veis o presente compromisso de executar o objeto no prazo e nos valores ofertados, conforme os valores constantes em nossa proposta e nas condi es mencionadas no termo de refer ncia.

**5. DECLARA O DE VALIDADE DA PROPOSTA;**

Diante do exposto, para fins de comprova es DECLARO que essa Proposta de Pre os tem a Validade de 60 (sessenta dias) corridos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



Local / UF, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

---

**NOME / ASSINATURA**

**CNPJ / CPF**

**ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/20XX**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.XXX/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº94/2024.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.70/2024.**

**CONTRATANTE:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Estado do Tocantins, CNPJ XXXXXXXXX, situada na XXXXXXXXX nº XXX, Centro, na cidade de Bernardo Sayão – TO, CEP: XXXXXXXXX, neste ato representada pelo XXXXXXXXX o Sr. XXXXXXXXX, brasileiro, casado, portador do CPF nº. xxxxxxxxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



**CONTRATADO: A EMPRESA** XXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jur dica de direito privado, inscrita no CNPJ N  XXXXXXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXX, n mero XXX, Centro, CEP XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX/TO, neste ato indica o advogado XXXXXXXXXXXX, XXXX, XXXX, XXXX, portador do RG n  XXXXXXXX, CPF n  XXXXXXXXXXXX e OAB/XX N  XXXX, doravante denominado, pactuam o presente contrato em conformidade com o que disp e a Lei n  14.133/2021, mediante as cl usulas e condi es a seguir:

### FUNDAMENTA O LEGAL

O presente instrumento contratual est  fundamentado na **Dispensa de licita o n . 70/2024** com fulcro na lei de licita es e contratos administrativos n . 14.133 de 1  de abril de 2021, **art. 75. Inciso II**, Decreto municipal n  054/2022 que regulamenta aplica o da lei 14.133/2021 no  mbito do munic pio de Bernardo Say o, nos princ pios da teoria geral dos contratos e as disposi es de direito privado e nas cl usulas que seguem:

### CL USULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contrata o de empresa especializada para fornecer carimbos auto entintados, de madeira, resinas e tintas de carimbos, al m de c pias de chaves e servi os de abertura de fechaduras e abertura de carros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administra o deste Munic pio de Bernardo Say o-TO.

### CL USULA SEGUNDA - DO VALOR E DESCRI O DOS SERVI OS/PRODUTOS

O CONTRATANTE pagar  ao CONTRATADO, pela fornecimento dos produtos deste contrato, o valor m ximo de R\$: **xx.xxx,xx (valor por extenso)**. Que ser  pago conforme entrega dos produtos e apresenta o de notas juntamente com as certid es atualizadas.

DESCRI�O DOS SERVI�OS/produtos	UNID.	QUANT PARC.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	R\$ XXXX	R\$ XXXXX

### CL USULA TERCEIRA - DOS PAGAMENTOS

3.1. Os pagamentos ser o efetuados conforme entrega dos produtos e apresenta o de notas juntamente com as certid es atualizadas a cl usula segunda deste instrumento contratual, em at  30 dias ap s o recebimento dos produtos e da nota fiscal;

3.2. Para a execu o do pagamento de que trata o item anterior o CONTRATADO dever  fazer constar na nota fiscal, o n mero do contrato ou do documento h bil com a descri o dos produtos entregues, sem rasura, em nome da CONTRATANTE, o n mero de sua conta banc ria, o nome do Banco e a respectiva Ag ncia em que dever  ser creditado o valor devido pela remunera o apurada;

3.3. Havendo erro na nota fiscal ou circunst ncia que impe a a liquida o da despesa, aquela ser 



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da solicitação e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

3.4. É obrigação do CONTRATADO de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a **habilitação** na licitação ou na contratação direta, conforme **art. 92º, inciso XVI da lei nº. 14.133/2021**.

3.5. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome do CONTRATADO.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO**

A contratada deverá ter disponibilidade durante a vigência contratual o entrega dos produtos nas dependências da Secretaria Municipal de Administração. Fica convencionado que poderão ocorrer visitas em caráter de urgências solicitadas pelo Secretário Municipal de administração.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (A)**

As obrigações da **CONTRATADO (A)**:

5.1. Entregar os produtos contratados valendo-se das melhores técnicas, zelo e ética, com garantia e qualidade, atendendo as especificações ou termos de referências, fornecidos pela Contratante, complementado com a proposta apresentada, e entregá-los totalmente concluídos;

5.2. Realizar atendimentos presenciais e à distância, via telefone, e-mail ou qualquer outro modo de comunicação ou tecnológico;

5.3. Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de entrega dos produtos nos termos acordados, executando-os sobre sua inteira responsabilidade, apresentando relatórios de suas atividades, sempre que solicitado pela CONTRATANTE;

5.4. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução;

5.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou contratação direta;

5.6. Responsabilizar-se pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento efetuado pela CONTRATANTE;

5.7. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes da entrega dos produtos, transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e estadia de pessoal, pagamentos de seguros, tributos, encargos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



5.8. A regra do item antecedente n o   aplic vel quando o CONTRATADO entregar os produtos fora de domic lio da CONTRATADO ou da sede do CONTRATANTE, mas no interesse do CONTRATANTE, ocasi o em que o CONTRATANTE arcar  com todas as despesas necess rias ao cumprimento da tarefa empreendida.

### **CL USULA SEXTA - DAS OBRIGA OES DA CONTRATANTE**

As obriga oes da **CONTRATANTE**:

6.1. Providenciar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nos prazos estipulados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados a entrega dos produtos pelo respons vel pela fiscaliza o;

6.2. Fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos, por interm dio de servidor designado especialmente para este fim;

6.3. Comunicar ao CONTRATADO, atrav s do executor designado, toda e quaisquer irregularidades ocorridas na entrega dos produtos e exigir as devidas provid ncias que demandem do CONTRATADO;

6.4. Designar o respons vel pelo acompanhamento e fiscaliza o da entrega dos produtos;

6.5. Atestar a execu o da entrega dos produtos efetivamente realizada e conforme as especifica oes t cnicas dos produtos;

6.6. Fornecer ao CONTRATADO os elementos necess rios   defesa de seus direitos, sejam documentos, procurat es, certid es etc., sempre que se fizer necess rio e assim que lhes for solicitado;

6.7. Arcar com todas as despesas e custas necess rias ao fiel desempenho do contrato e dele decorrentes.

### **CL USULA S TIMA - DA VIG NCIA DA CONTRATA O**

O prazo de vig ncia desta contrata o dar-se-  a partir da data de sua assinatura at  31 de dezembro de 2024. Os contratos regidos pela lei n  14.133/2021 poder o ser prorrogado se for o caso, conforme o disposto no art. 105 a 107 da lei n  14.133/2021.

### **CL USULA OITAVA - DAS ALTERA OES CONTRATUAIS, ACRECIMOS E SUPRESSOES**

8.1. Os contratos regidos por esta Lei poder o ser alterados, com as devidas justificativas conforme o art. 124 da lei 14.133/2021;

8.2. Nas altera oes unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado ser  obrigado a aceitar, nas mesmas condi oes contratuais, acr scimos ou supress es de at  25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos servi os ou nas compras, e, no caso de reforma de edif cio ou de equipamento, o limite para os acr scimos ser  de 50% (cinquenta por cento) conforme art. 125 da lei 14.133/2021;

8.3. A formaliza o do termo aditivo   condi o para a execu o, pelo contratado, das presta oes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



determinadas pela Administra o no curso da execu o do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipac o de seus efeitos, hip tese em que a formaliza o dever  ocorrer no prazo m ximo de 1 (um) m s conforme art. 132 da lei 14.133/2021.

### CL SULA NONA - DAS DOTA OES OR AMENTARIAS

As despesas decorrentes desta contrata o ocorrer o por conta das seguintes dota oes or amentaria:

�RG�O	UNIDADE	FICHA	FUN�O	SUB-FUN�O	PROGRAMA	PROJ.ATIV.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE

### CL SULA DECIMA - DAS INFRA OES E SAN OES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infra oes e san oes administrativa ser  aplicada ao contratado conforme o previsto nos artigos 155 e 156 da lei n  14. 133/2021;

10.2. A aplica o das san oes previstas nos incisos III e IV do art. 156 Lei n  14.133/2021, requerer  a instaura o de processo de responsabiliza o, a ser conduzido por comiss o composta de 2 (dois) ou mais servidores est veis, que avaliar  fatos e circunst ncias conhecidos e intimar  o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias  teis, contado da data de intima o, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

10.3. Em  rg o ou entidade da Administra o P blica cujo quadro funcional n o seja formado de servidores estatut rios, a comiss o a que se refere ao item anterior ser  composta de 2 (dois) ou mais empregados p blicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no m nimo, 3 (tr s) anos de tempo de servi o no  rg o ou entidade.

### CL SULA DECIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Da aplica o das san oes previstas nos incisos I, II e III do art. 156 da Lei 14.133/2021 caber  recurso no prazo de 15 (quinze) Dias  teis, contado da data da intima o conforme art. 166 da lei 14.133/2021;

11.2. O recurso de que trata o item anterior ser  dirigido   autoridade que tiver proferido a decis o recorrida, que, se n o a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias  teis, encaminhar  o recurso com sua motiva o   autoridade superior, a qual dever  proferir sua decis o no prazo m ximo de 20 (vinte) dias  teis, contado do recebimento dos autos;

11.3. Da aplica o da san o prevista no inciso IV do art. 156 da lei 14.133/2021 caber  apenas pedido de reconsidera o, que dever  ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias  teis, contado da data da intima o, e decidido no prazo m ximo de 20 (vinte) dias  teis, contado do seu recebimento conforme art. 167 da lei 14.133/2021;

11.4. O recurso e o pedido de reconsidera o ter o efeito suspensivo do ato ou da decis o recorrida ate que sobrevenha decis o final da autoridade competente conforme art. 168 da lei 14.133/2021;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



11.5. Na elabora o de suas decis es,   autoridade competente ser  auxiliada pelo  rgo de assessoramento jur dico, que dever  dirimir d vidas e subsidi -la com as informa es necess rias.

### **CL USULA DECIMA SEGUNDA - DAS HIP TESES DE EXTIN O DOS CONTRATOS**

A inexecu o total ou parcial do Contrato ensejar  sua rescis o, com as consequ ncias contratuais, de acordo com o disposto nos Artigos 137 a 139 da Lei n.  14.133/2021. Os casos de rescis o ser o formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contradit rio e a ampla defesa.

### **CL USULA DECIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZA O**

A execu o do contrato dever  ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administra o especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7.  da 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contrata o de terceiros para assisti-los e subsidi -los com informa es pertinentes a essa atribui o, conforme o disposto no art. 117 da lei 14.133/2021.

### **CL USULA DECIMA QUARTA - DA PUBLICA O**

14.1 Para a efic cia da contrata o a mesma dever  ser publicada conforme o disposto no art. 43 Inciso I e II do Decreto Municipal N. 054/2022 que regulamenta a aplica o da lei federal n.  14. 133 de 1.  de abril de 2021 no  mbito do munic pio de Bernardo Sayo, Estado do Tocantins conforme segue:

14.2 Quando a divulga o obrigat ria dos atos exigidos pela citada Lei N.  14.133/2021 no PNCP se referir a aviso, autoriza o ou extrato, a publicidade dar-se-  atrav s de sua publica o no Di rio Oficial do Munic pio e no Di rio Oficial da Uni o, sem preju zo de sua tempestiva disponibiliza o no sistema de acompanhamento de contrata es do Tribunal de Contas local, se houver;

14.3 Quando a divulga o obrigat ria dos atos exigidos pela citada Lei N.  14.133/2021 no PNCP se referir a inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-  atrav s de sua disponibiliza o integral e tempestiva no Portal da Transpar ncia do Munic pio, sem preju zo de eventual publica o no sistema de acompanhamento de contrata es do Tribunal de Contas local, se houver.

### **CL USULA DECIMA QUINTA - DISPOSI ES FINAIS**

Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - TO, para dirimir quaisquer d vidas relativas ao cumprimento deste instrumento. E, por estarem assim justas e acertadas, celebram o presente Contrato em 03 (tr s) vias de igual teor, para um s  efeito, sem rasuras ou emendas, o qual vai assinado pelas partes, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Bernardo Sayo/TO, XX de XXXXX de 20XX.

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15  
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000  
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241  
E-mail: [pmbscpl2021@gmail.com](mailto:pmbscpl2021@gmail.com)



CONTRATANTE

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXX

CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_